Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 5
Nº 162

06 de dezembro de 2007

Distribuição Gratuita

Jornalista Responsável:
Priscila Rangel da Silva



Cooperativa | G.Poliesportivo | Estação Ferroviária | Igreja Matriz | Prefeitura | Terminal Rodoviario | Amorosa | Praça Jose B. Tassara | Casa da Cultura

DECRETO Nº 110/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº. 2º, Item I, da Lei nº 759, de 27 de dezembro de 2006,
D E C R E T A

Art.1º- Fica aberto o Credito Suplementar na importância de R$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social , constantes do Anexo I

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, constantes do Anexo I, nos termos do Artº 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2007

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
05-FMAS				
02.08.241.0804.2.005	3190-39	19	3.630,00	
02.08.242.0802.2.006	3190-39	20		3.630,00
TOTAL			3.630,00	3.630,00

ANEXO REFERENTE AO DECRETO Nº 110/2007 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

DECRETO Nº 108/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 2º, Item I, da Lei nº 759, de 27 de dezembro de 2006,
D E C R E T A

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentarias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as sposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2007

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal				
01.04.122.0401.2.001	3120-13	2	9.200,00	
03.04.122.0401.2.008	3120-13	64	1.900,00	
03.04.122.0401.2.009	3390-39	65	5.000,00	
06.01.12.361.1202.2.044	3390-39	121	18.000,00	
06.04.12.361.1202.2.100	3390-30	164	7.000,00	
06.05.13.392.1301.1.121	4490-51	309	10.300,00	
08.04.122.0401.2.019	3390-14	185	1.000,00	
09.04.122.0401.2.021	3390-39	226	30.000,00	
09.15.452.1507.2.054	3390-39	235	25.000,00	
12.04.122.0401.2.010	3120-13	260	1.600,00	
06.01.12.361.1202.1.093	4490-52	115		18.100,00
06.02.12.365.1205.2.106	3190-11	135		12.700,00
06.04.12.361.1202.2.067	4490-52	162		10.000,00
06.04.12.361.1202.2.100	3320-47	163		1.000,00
06.04.12.361.1202.2.100	3390-36	166		5.000,00
06.04.12.361.1202.2.100	3390-39	168		1.200,00
08.04.122.0401.2.019	3390-36	187		15.000,00
08.15.451.1517.1.084	4490-51	202		46.000,00
TOTAL			109.000,00	109.000,00

DECRETO Nº 109/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 2º, Item I, da Lei nº 759, de 27 de dezembro de 2006,
D E C R E T A

Art.1º- Fica aberto o Credito Suplementar na Importância de R$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos Reais), para reforçar as dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saude, constante do Anexo I

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº 1º, serão provenientes de anulações parciais ou totais de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saude, constantes do Anexo I, nos termos do Art. 43, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 dezembro de 2007

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO
04.01.10.301.1002.2004.3390.30	Material de Consumo	25	52.000,00	
04.01.10.122.0401.2001.3120-13	Obrigações Patronais	02	1.500,00	
04.01.10.122.0401.2001.3190-16	Out. Desp. V. P. Civil	06	1.000,00	
04.02.10.301.1003.2022.3390.39	Serv. Prest. P. Jurídica	70	2.000,00	
04.01.10.301.1002.2003.3120-04	Contrat. Tempo Deter.	16	4.000,00	
04.01.10.301.1002.2003.3190-04	Contrat. Tempo Deter.	18	25.000,00	
04.02.10.301.1003.2019.3120-04	Venc. Vant. Fixos	46	5.000,00	
04.02.10.301.1003.2008.3390.32	Mat. Dist. Gratuita	36		11.944,50
04.02.10.301.1003.2008.3390.32	Mat. Dist. Gratuita	38		2.537,66
04.02.10.301.1003.2018.3390.30	Material de Consumo	42		10.613,88
04.02.10.301.1003.2018.3390.36	Serv. Prest. P. Física	44		6.446,00
04.02.10.301.1003.2018.3390.39	Serv. Prest. P. Jurídica	45		7.773,56
04.02.10.302.1003.2012.3390.30	Material de Consumo	51		32.000,00
04.02.10.302.1003.2012.3390.36	Serv. Prest. P. Física	52		2.150,00
04.02.10.302.1003.2012.3390.39	Serv. Prest. P. Jurídica	53		2.579,00
04.02.10.302.1003.2012.4490.52	Equip. Permanente	54		3.578,60
04.02.10.305.1003.2020.3390.30	Material de Consumo	58		2.149,00
04.02.10.305.1003.2020.3390.36	Serv. Prest. P. Física	59		1.220,00
04.02.10.305.1003.2020.3390.39	Serv. Prest. P. Jurídica	60		1.520,00
04.02.10.305.1003.2020.4490.52	Equip. Permanente	61		3.988,00
04.02.10.301.1003.2022.3390.14	Diaria	71		2.000,00
Total			90.500,00	90.500,00

PORTARIA Nº 044/2007

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais R E S O L V E
Art. 1º - Exonerar o Sr. Luiz Henrique Gomes da Cruz, CI nº 10216491-1 e CPF nº 074030097-03, do cargo de Chefe de Almoxarifado, Patrimônio e Compra , DAS III a partir de 30 de novembro de 2007

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir 30 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 de novembro de 2007
REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 047/2007

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais R E S O L V E

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão DAIII - Assessor Contábil do Deparmento Controle Interno, Sr. Valmir José Silva Lessa, portador do CPF nº 070253467 e CRC/RJ 105217/0-6, a partir de 01 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de dezembro de 2007
REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE